

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 26

Brasília-DF, 02 de Julho de 2010

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 1249, de 01 de Julho de 2010

Remover, em caráter excepcional, aliado à necessidade de serviço, o servidor OSCAR HARUO MIYAKE, matrícula SIAPE nº 1660456, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, deste Órgão Central para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, conforme informações constantes do processo nº 00190.017970/2010-34.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 2º da Portaria CGU nº 2.276, de 22 de dezembro de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

PORTARIA

Nº 1269, de 02 de Julho de 2010

Conceder 30 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 20/01/2005 a 18/01/2010, à servidora EUGÊNIA MARIA COSTA SIQUEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1102071, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Piauí, pelo período de 05 de julho a 03 de agosto de 2010, para elaboração de monografia referente ao Curso de Especialização em Controles na

Administração Pública, instituído pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda. (CEUT), conforme informações constantes no processo nº 00216.000569/2010-20.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições previstas no art. 24 do Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006 e no uso da autorização que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 888, de 27 de junho de 2008,

R E S O L V E:

PORTARIA

Nº 1238, de 30 de Junho de 2010

Art. 1º. Designar o servidor Ronald da Silva Balbe para exercer o encargo de gerente do Projeto de Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU(Procontrole), em substituição a Renato Rodrigues das Graças.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições previstas no art. 24 do Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006

R E S O L V E:

PORTARIA

Nº 1239, de 30 de Junho de 2010

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção – Proprevine, a ser executado com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento, nos termos da autorização emitida pela Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento em 12 de abril de 2010:

| SERVIDOR | ENCARGO |
|-------------------------------|--|
| Jaine Mailda Pena Cirqueira | Coordenação dos trabalhos |
| Luis Carlos Domingues Pereira | Apoio à coordenação dos trabalhos |
| Cibelle César Brasil Vieira | Gerência dos projetos relativos à SPCI |
| Ronald da Silva Balbe | Gerência dos projetos relativos à SFC |
| Tatiana Spinelli | Gerência dos projetos relativos à CRG |
| Tereza Cristina Melo Aguiar | Gerência dos projetos relativos à DSI |
| Mônica Fernandes da Silva | Gerência dos projetos relativos à DGI |

Art. 2º A atuação da equipe consistirá na elaboração do documento do projeto a ser aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e pelos setores competentes do Governo Federal, bem como no detalhamento dos projetos relativos a cada uma das metas previstas no Proprevine.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO

Brasília, 28 de Junho de 2010

Assunto: Exercício Temporário

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e considerando o que consta do processo nº 00190.005045/2010-61, autorizo o exercício temporário na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, do servidor JOSÉ FERNANDES PONTES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1703095, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, durante o período de 06 (seis) meses, a contar da publicação deste ato.

2) SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V do art. 74 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria CGU nº 570, de 11 de maio de 2007,

RESOLVE:

PORTARIA

Nº 1253, de 01 de Julho de 2010

Art. 1º Subdelegar competência aos Diretores das Diretorias de Auditoria da Secretaria Federal de Controle Interno para, no âmbito de suas áreas de atuação, assinar e expedir os seguintes documentos:

I - Ofícios de apresentação de equipes responsáveis pela realização de trabalhos de auditoria e de fiscalização, exceto para as autoridades mencionadas no art. 2º da Portaria CGU nº 252/2004;

II - Ofícios de solicitação de informações ou resposta aos gestores públicos e reiteraões, quando não forem enviados aos dirigentes máximos das empresas estatais e quando não se tratar de comunicação inicial de resultados de ação de controle;

III - Atendimentos a diligências do Tribunal de Contas da União;

IV – Respostas às solicitações de informações ou de documentos relativos a ações de controle já realizadas, oriundas do Departamento de Polícia Federal, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Advocacia Geral da

União e do Tribunal de Contas da União, desde que não sejam de procedência da autoridade máxima dos aludidos órgãos; e

V – Respostas a solicitações de informações que não exijam ações de controle para sua apuração, tais como informações sobre convênios e outras disponíveis nos sistemas corporativos ou no Portal da Transparência;

Art. 2º As diretorias, ao submeterem à aprovação do Secretário Federal de Controle Interno as propostas de encaminhamento dos resultados de ações de controle, deverão apresentar sumário que contenha no mínimo:

I - Órgão/entidade auditado/fiscalizado;

II – Programa (se for o caso);

III – Ação (se for o caso);

III – Demandante;

IV – Tipo de Ação de Controle;

V – Responsáveis (se houver);

VI – Resumo das constatações;

VII – Principais recomendações; e

VIII – Informações sobre reunião com os gestores para a apresentação das constatações e a busca conjunta de soluções;

IX – Minutas de expedientes de encaminhamentos propostos.

Parágrafo único. As propostas de encaminhamentos que não estejam acompanhadas do sumário de que trata o caput deste artigo serão restituídas às diretorias.

Art. 3º Ficam os Diretores de Auditoria da Secretaria Federal de Controle Interno, no exercício da subdelegação prevista nesta Portaria, obrigados a comunicar previamente ao Secretário Federal de Controle Interno aquelas situações que possam ter impactos políticos, sociais, econômicos ou de interesse da mídia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 848, de 28.04.2010.

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subsequente, resolve:

PORTARIA

Nº 1260, de 01 de Julho de 2010

Conceder Abono de Permanência ao servidor JOÃO DELFINO REZENDE DE PÁDUA, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0098240, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **10/03/2010**, enquanto permanecer em atividade ou até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00225.000174/2010-18.

4) COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 86, de 06 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2010, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, resolve:

PORTARIA CPAD/CGU

Nº 01, DE 24 DE JUNHO DE 2010

Art. 1º. Designar **RAFAEL MOREIRA BRAGA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1705429, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 902, de 06 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2010, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, resolve:

PORTARIA CPAD/CGU
Nº 01, DE 29 DE JUNHO DE 2010

Art. 1º. Designar **RAFAEL MOREIRA BRAGA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1705429, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão.

O Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, constituída por meio da Portaria nº 1.447, de 23/07/2009, publicada na pág. 3 da seção 2 do DOU de 24/07/2009, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, destinada à *apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.009814/2009-66 e da Sindicância Investigativa nº 59000.000341/2009-74, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente*, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

PORTARIA
Nº 01, de 30 de junho de 2010

Designar **Frederico Carneiro Gonçalves**, Analista de Finanças e Controle, lotado na Corregedoria Geral da União, matrícula SIAPE nº. 1572393-3, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão.

5) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS

ATOS DOS CHEFES

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 2119, de 19 de outubro de 2009, publicado no DOU de 21 de outubro de 2009, seção 2, pág. 4, RESOLVE :

PORTARIA
Nº 1222, de 24 de Junho de 2010

Art. 1º Designar os servidores Léia Baeta Cavalcante, Analista de Finanças e Controle, mat. SIAPE n.º 2316084, Anildo Tirloni Júnior, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1300655, Maurício Renato Alves, Técnico de Finanças e Controle, mat. SIAPE n.º 1216100 e José Maria Castro Sousa, Técnico de Finanças e Controle, mat. SIAPE nº 117664, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis da CGU-Regional/MG, com fins de proceder a inventário físico eventual, conforme dispõe o item 8.1, alínea “e” da IN/SEDAP/PR nº 205/88, e avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis, conforme Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Comissão de Desfazimento de Bens Móveis de uso da CGU-Regional/PB designada pela Portaria nº 889, de 14 de maio de 2010, publicada no BI nº 19, de 14 de maio de 2010 vem solicitar prorrogação de trinta dias de prazo, a partir de 29 de junho de 2010, para conclusão dos trabalhos.

João Pessoa, PB, em 28 de junho de 2010.

6) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA CORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 1229, de 29 de Junho de 2010

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora JOANA DARC TEIXEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 0093127, relativas ao exercício de 2010, a partir do dia 29 de junho de 2010, ficando os 14 (quatorze) dias restantes marcados para o período de 05 a 18 de julho de 2010.

PORTARIA

Nº 1230, de 29 de Junho de 2010

Cancelar as férias do servidor GLAUCIO CAVALCANTI TAK MING, matrícula SIAPE nº 1335367, relativas ao exercício de 2010, ficando os 12 (doze) dias relativos ao período de 26 de julho a 06 de agosto de 2010, consignados para o período de 02 a 13 de agosto de 2010.

PORTARIA

Nº 1247, de 30 de Junho de 2010

Cancelar as férias do servidor WELLINTON FABRICIO DUARTE, matrícula SIAPE nº 0093300, relativas ao exercício de 2010, ficando os 10 (dez) dias relativos ao período de 05 a 14 de julho de 2010, consignados para o período de 08 a 17 de setembro de 2010.

PORTARIA**Nº 1248, de 30 de Junho de 2010**

Cancelar as férias do servidor MICHEL CAVALCANTE PINTO, matrícula SIAPE nº 1282528, relativas ao exercício de 2010, ficando os 12 (doze) dias relativos ao período de 05 a 16 de julho de 2010, consignados para o período de 13 a 24 de setembro de 2010.

PORTARIA**Nº 1251, de 01 de Julho de 2010**

Cancelar as férias do servidor SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA ROSENDO, matrícula SIAPE nº 1519420, relativas ao exercício de 2010, ficando os 12 (doze) dias relativos ao período de 05 a 16 de julho de 2010, consignados para o período de 31 de dezembro de 2010 a 11 de janeiro de 2011.

PORTARIA**Nº 1259, de 01 de Julho de 2010**

Cancelar as férias da servidora ANA MARIA GUEDES DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 0092813, relativas ao exercício de 2010, ficando os 11 (onze) dias relativos ao período de 05 a 15 de julho de 2010, consignados para o período de 02 a 12 de agosto de 2010 de 2010.

PORTARIA**Nº 1263, de 01 de Julho de 2010**

Cancelar as férias da servidora TAINARA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1641543, relativas ao exercício de 2010, ficando os 05 (cinco) dias relativos ao período de 05 a 09 de julho de 2010, consignados para o período de 16 a 20 de agosto de 2010.

PORTARIA**Nº 1264, de 01 de Julho de 2010**

Cancelar as férias da servidora LILIANE DE PAIVA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1353427, relativas ao exercício de 2010, ficando os 12 (doze) dias relativos ao período de 05 a 16 de julho de 2010, consignados para o período de 13 a 24 de dezembro de 2010.

PORTARIA**Nº 1265, de 01 de Julho de 2010**

Cancelar as férias do servidor LEONARDO JOSÉ DE MEDEIROS MOURA, matrícula SIAPE nº 0131062, relativas ao exercício de 2010, ficando os 10 (dez) dias relativos ao período de 05 a 14 de julho de 2010, consignados para o período de 16 a 25 de agosto de 2010.

PORTARIA**Nº 1266, de 01 de Julho de 2010**

Cancelar as férias do servidor SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA ROSENDO, matrícula SIAPE nº 1519420, relativas ao exercício de 2010, ficando os 12 (doze) dias relativos ao período de 05 a 16 de julho de 2010, consignados para o período de 31 de dezembro de 2010 a 11 de janeiro de 2011.

PORTARIA**Nº 1270, de 02 de Julho de 2010**

Cancelar as férias do servidor GUTEMBERG ASSUNÇÃO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1360923, relativas ao exercício de 2010, ficando os 19 (dozenove) dias relativos ao período de 05 a 23 de julho de 2010, consignados para o período de 27 de dezembro de 2010 a 14 de janeiro de 2011.

AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

| | |
|-----------------------------|--|
| PROCESSO | 00217.000542/2008-11 |
| NOME | ROBERTO JOAO DE ABREU |
| MATRÍCULA | 1501361 |
| CATEGORIA FUNCIONAL | ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE |
| LOTAÇÃO | CGU-PR |
| EXERCÍCIO | CGU-REGIONAL/PR |
| PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | |
| NOME DO ÓRGÃO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. |
| PERÍODO(S) ENTRE | - 17/10/1989 a 23/07/1990 – Banco mercantil de São Paulo S.A. - 26/09/1990 a 21/02/1995 – Banco Francês e Brasileiro S.A. - 01/03/1996 a 04/03/1997 – Fernandes e Associados Asse e Planej Empr. S/C Ltda. - 07/04/1997 a 28/11/1997 – Korn/Ferry International Ltda. - 01/12/1997 a 19/04/2001 – Danone Ltda. - 23/04/2001 a 19/02/2002 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná |
| QUALIDADE DO TEMPO | CELETISTA |
| FINS QUE É COMPUTÁVEL | - Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90; |
| OBSERVAÇÕES | - Admitido no Serviço Público Federal em 01/07/2005. - Averbar 4.030 (quatro mil e trinta) dias , ou seja, 11 anos e 15 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. |

| | |
|-----------------------------|--|
| PROCESSO | 00217.000542/2008-11 |
| NOME | ROBERTO JOAO DE ABREU |
| MATRÍCULA | 1501361 |
| CATEGORIA FUNCIONAL | ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE |
| LOTAÇÃO | CGU-PR |
| EXERCÍCIO | CGU-REGIONAL/PR |
| PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | |
| NOME DO ÓRGÃO | PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA |
| PERÍODO(S) ENTRE | - 08/03/2002 a 14/04/2002 |
| QUALIDADE DO TEMPO | MUNICIPAL |
| FINS QUE É COMPUTÁVEL | - Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso I da Lei 8.112/90; |
| OBSERVAÇÕES | - Admitido no Serviço Público Federal em 01/07/2005. - Averbar 38 (trinta e oito) dias , ou seja, 1 mês e 8 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA. |

| | |
|-----------------------------|---|
| PROCESSO | 00217.000542/2008-11 |
| NOME | ROBERTO JOAO DE ABREU |
| MATRÍCULA | 1501361 |
| CATEGORIA FUNCIONAL | ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE |
| LOTAÇÃO | CGU-PR |
| EXERCÍCIO | CGU-REGIONAL/PR |
| PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | |
| NOME DO ÓRGÃO | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ |
| PERÍODO(S) ENTRE | - 15/04/2002 a 30/06/2005 |
| QUALIDADE DO TEMPO | ESTADUAL |
| FINS QUE É COMPUTÁVEL | - Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso I da Lei 8.112/90; |
| OBSERVAÇÕES | - Admitido no Serviço Público Federal em 01/07/2005. - Averbar 1.173 (mil cento e setenta e três) dias , ou seja, 3 anos, 2 meses e 18 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. |

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 26

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 02 de Julho de 2010

RENATA ALVES DE FIGUEIREDO
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos - Substituta